

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

10ª VARA CÍVEL

Av. Nações Unidas, 22.939, Torre Brigadeiro - 7º Andar, Vila Almeida -

CEP 04795-100, Fone: (11) 5541-8184, São Paulo-SP - E-mail:

upj9a14cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0028127-78.2019.8.26.0002**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Andrea Boari Caraciola**
 Executado: **Jorge Anderson do Nascimento e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Gleber Fernandes (15791)**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 002.2023/048767-7 que dirigi – me à Rua Itirapuã, nº46 e, aí sendo, constatei que o veículo está com o para-choque traseiro deslocado e danificado, porta malas contendo massa e pintura descascando tapeçaria em mau estado de conservação, para choque dianteiro quebrado, segurado por parafuso, riscos pela pintura em geral, motor vazando óleo. O referido é verdade. Dou fé.

Guia 192948

V.T. 95,91

São Paulo, 28 de junho de 2023.